



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00024/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1352/2019 de 13/12/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.005.003 - COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO DE MATERIAIS
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0402 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Proj/Ativ.: 1.029 - OBRAS CONST/REF/MELHORIAS ALMOXAFIDO/GARAGEM
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 192 - ALIENAÇÃO DE BENS
Valor: R\$ 7.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.016.001 - SAAE
Função: 17 - SANEAMENTO
Subfunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa: 1701 - PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Proj/Ativ.: 1.158 - AQUIS. DIV. EQUIPAMENTOS P/ ESTAÇÃO AGUA-SAAE
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 192 - ALIENAÇÃO DE BENS
Valor: R\$ 7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00024/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 11 DE MAIO DE 2020

HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 11 maio 2020
É VERDADE E DOU FÉ
Aline S. Santos